



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
CASA CEL. FRANCISCO TEOTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA nº 11/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, § 1º, e Art. 8º, § 2º, da lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo **HONORATA MARIA PINTO**, inscrito no CPF sob nº:805.101.754-49, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º. Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores: 1º **FABRICIA VIRGULINO DE ALMEIDA**, inscrito (a) no CPF sob nº **035.308.484-09**, Portaria 07/2026; 2º **JOSÉ HILTON ZACARIAS**, inscrita no CPF sob nº **063.546.394-69**, PORTARIA 08/2026.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
CASA CEL. FRANCISCO TEOTÔNIO DOS SANTOS

Art. 3º. São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º. O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2026.

Marcie Virgulino de Silva
MARCIEL VIRGULINO DA SILVA
Presidente